

IMPrensa YTUANA

As eleições

Em vespera de uma eleição geral, quando o paiz ancioso aguarda a primeira experiencia do novo regime eleitoral, não nos podemos conservar ar- redios em face d'esse movimento poli- tico, que repercutindo nos pontos ma- is remotos, agita e domina o espirito publico.

A desusada actividade no actual pleito, a estranha animação que se a- povera dos candidatos e do corpo elei- toral, como que despertando as fibras do patriotismo, ha muito entorpecida, são factos animadores, e que ja se devem attribuir ao influxo benéfico da nova lei.

Estavamos habituados a presenciar as antigas luctas, renhidas, apaixonadas, muitas vezes salpicadas de sangue, mas sempre no terreno escabroso da illegalidade, com certo vislumbre de selvageria, pelo apparato e armas com que se jogava.

Era por via de regra, o governo por meio de seus agentes, em antagonismo com as influencias locais, que procura- vam a porfia organizar um eleitorado docil e submisso, lançando-se mão das qualificações fraudulentas, da força publica, das prisões, do dinheiro, das promessas, das ameaças, do bacamarte, e representando todos, afinal, essa es- trepitosa farça a que se denominava —a victoria das urnas—.

Na actualidade temos, de um lado, o corpo eleitoral permanente, alistado com escrupulo pela magistratura, e sob a immediata vigilancia de todos os partidos, de outro lado, a sincera e com- pleta abstenção do governo.

Estamos, portanto, nas condições mais favoraveis, para tentarmos uma experiencia séria e reflectida do sys- tema da eleição directa, mas para isso torna-se indispensavel que cada um de nós se compenetre de seus deveres pe- rante a urna, mostrando-se digno de gozar dos foros de cidadão eleitor.

E' muito para suppôr-se que as pri- meiras experiencias não correspondam aos intuitos do legislador e que este- jam longe de satisfazer as exigencias do systema, já por defeitos no meca- nismo da lei, e que seram facéis de cor- rigrir com as lições da pratica, já por que ainda não estamos habilitados pa- ra elevar o nivel intellectual do par- lamento, o que torna-se muito mais difficil de melhorar.

Somos do numero d'aquelles que não acreditam na subita reforma dos

costumes politicos de um povo—por meio de decretos legislativos—.

As virtudes civicas não surgem ra- diantes, por simples determinação do mais sabio e inspirado dos legislado- res.

Hoje ninguem acredita mais em mi- lagres.

A sociedade não é um machinismo, cujas peças se modificam ou se trans- formam á bel prazer dos ideologos e doutrinaricos.

A sociedade é um organismo vivo.

A civilização de um povo apresenta os mesmos phenomenos que a evolu- ção progressiva de qualquer indivi- duo animal: é preciso educar-o para a virilidade, e esperar a acção lenta mas efficaç do tempo.

Contencidos destas verdades, não podemos reconhecer a eleição directa como o sistema que hade debellar os vicios e males da nossa vida publi- ca; mas aceitamos os pontos capitaes da nova lei, como um notavel melho- ramento, como o meio mais razoavel, attentas as nossas circunstancias, pa- ra chegarmos a verdade do systema representativo.

Si por ventura falharem as primei- ras tentativas, nem por isso devemos descreer da sabedoria do legislador, por que é bem possivel que eu encontremos o mal em causas bem diversas, e que se pretendem ao nosso merecimento e qualidades.

O traço caracteristico da nossa na- cionalidade—é a mais perfeita indif- ferença para os negocios publicos; o grande mal que nos atrophia, é a a- pathia, que tem, talvez, uma explica- ção ethnologica.

E' moda o accusar-se os nossos ho- mens publicos de corrupção e venali- dade, mas honra seja feita ao carac- ter dos Brasileiros, que ainda se en- contram em todos os partidos, grande numero de homens probos e integros.

Temos o exemplo na presente eleição por este districto.

Apresentam-se quatro candidatos solicitando o mandato popular para a deputação geral, e representantes dos diversos partidos da Provincia.

Podem ter defeitos, podem sustentar idéas falsas, sobre os principios vitaes de governação ou de politica, porque ninguem está acima das paixões, dos preconceitos, da indole de sua epocha, mas qualquer d'elles é um Paulista honrado, izento da mais leve suspeita de corrupção e incapaz de pactuar com a tortuosa politica da immoralidade.

Pois bem: quantos eleitores no dis-

tricto, sahindo da habitual apathia, se derão ao trabalho de estudar as idéas politicas, o programma dos hon- rados candidatos, para uma escolha conscienciosa?

Devemos crer que muitos, a julgar- mos pela agitação dos animos em todo o districto—mas será esta a realidade?

Um facto que nos honra, é que a lucta até agora tem se mantido em um terreno elevado e calmo, pelo me- nos n'esta comarca, o que abona a nossa civilização e bons costumes.

Da guerra franca e leal ninguem sahe deshonrado, pode-se sahir mais forte e puro.

Da intriga, da lucta dos doestos que ferem o adversario, mas não conven- cem, ninguem sahe limpo, e pode se sahir completamente estragado e cor- rompido.

Praza aos céos que possamos ter esta linguagem, até o segundo eseru- tino, que é quasi certo de realizar-se.

CORRESPONDENCIA

Meu caro Edictor.

S. Paulo 24 de Outubro de 1881.

O acontecimento mais importante que tivemos, e que tomo para assump- to destas humildes linhas, foi a vinda do insigne Jornalista, Quintino Bocay- uva, a esta capital.

Realmente foi uma noticia bem a- gradavel quando soubemos pelo tel- legrama a sua vinda a esta capital, que rende sincero culto de respeito e admiração por todos os grandes ho- mens, mórmente quando o visitante é um cavalheiro tão delicado e amavel como é Quintino Bocayuva.

No dia de sua chegada á geral con- versação, era sob a sua pessoa, a cu- riosidade desenhava-se em todos os rostos, avidos de conhecer o grande cidadão, que honrava a nossa Capi- tal com a sua visita.

Quintino Bocayuva é um desses ho- mens que conhecendo-se, sente-se uma profunda sympathia, o seu rosto es- sencialmente claro, a sua barba mui- to preta, os seus olhos pretos e scin- tillantes já denotão que é um talen- to, o seu traje simples, o seu chapéo baixo, o seu andar apressado, eis em poucos traços a descripção da estatu- ra do grande jornalista.

Quintino conta 44 annos de idade, porem parece ter menos, o seu cabel- lo acha-se completamente preto, e n'esse seu tirocinio da vida tem sem- pre se distinguido como o caratér probo, o politico honrado e o jorna- lista dedicado.

Como republicano tem dado provas constantes da firmeza de convicções e de arduo trabalho em pról de suas idéas, e por ellas tem feito sacrificios, com prejuizo de seus interesses parti- culares.

Como jornalista não há outro no Brazil, e a prova está na aceitação e grande popularidade que tem tido o Globo, onde vemos a manifestação da sua rara habilidade para as lides do jornalismo, o seu nome é conhecido não só no Brazil como em muitos ou- tros Paizes onde é apontado e elogia- do por todos os jornaes.

O partido republicano deve a sua formação no Paiz aos esforços do il- lustre cidadão um dos signatarios do Manifesto Republicano e um dos que mais tem trabalhado já na imprensa, já na tribuna, em pról das doutrinas democraticas que vão ganhando ter-reno no Paiz ao passo que os velhos partidos tendem a desaparecer em vista da falta de união que reina em seu seio.

Se o nosso Paiz contasse muitos ho- mens da tempra de Quintino Bocayu- va, e com a intelligencia que elle pos- sue, estariamos muito mais adiantados do que estamos.

Estas linhas não são mais do que um pleito de sympathia e sincera ad- miração que rendemos ao principio dos jornalistas no Paiz.

Salve Quintino Bocayuva.

SACUL DE SORBA.

GAZETILHA

Imposto predial.—Le-se no Futuro que se publica em Taubaté:

A indignação publica vai se mani- festando contra o exagero do imposto predial. Os srs. Collector e Escrivão no arrolamento, que fasem das casas e seu valor, já encontrarão uma Ma- ria da Fonte, que os ameaçou com dentes de um cão de fila. Deus permita que não tenhamos a re- produção das scenas praticadas pelos quebra-kilos, ou das scenas tenebro- sas e sanguinarias havidas na execu- ção do imposto do vintem.

Eleições.—Hoje, as 9 horas da manhã, no paço da Camara Municipal terá lugar a organização da meza e- leitoral para o recebimento, apura- ção dos votos e mais trabalhos da e- leição.

Amanhã, as mesmas horas, começa- rão os trabalhos da eleição, dispensa- das as ceremonias religiosas e a leitu- ra dos artigos da lei, como era exigi- do pela legislação anterior.

Haverá uma só chamada dos eleito- res.

Depois de finda a chamada, mas an- tes da abertura da urna, o eleitor que não tiver acudido á mesma chamada, pode pedir a palavra, e requerer ser admitido a votar.

O eleitor antes de depositar a sua cedula na urna, deve exhibir o seu diploma de eleitor, sem o que não é aceito o seu voto.

A cedula deve ser lançada na urna pelo proprio eleitor, e nenhum dos membros da mesa tem o direito de fazer exames, inspecções ou qualquer averiguação sobre a mesma cedula.

A cedula deve constar de um só nome, e ser escripta em papel branco ou anilado, sem marca ou numeração.

Depois do eleitor ter dado o seu voto terá de assignar-se em um livro para esse fim destinado.

Para ser eleito deputado, é preciso a maioria absoluta dos votos dos eleitores presentes.

Concluida a apuração das cedula, deve ser immediatamente publicada por editaes o seu resultado.

A eleição começará as 9 horas da manhã, e se concluirá, quando o mais tardar, as 7 horas da tarde do mesmo dia sob pena de nulidade.

Informações eleitoraes.—O 4.º districto eleitoral compõe-se de 5 comarcas, 14 municipios e estes divididos em 17 parochias,

Estão alistados 1490 eleitores.
 Liberaes 662
 Conservadores 651
 Republicanos 158
 Duvidosos 19

Relação das parochias :

- N. S. da Candelaria de Ytu'
- N. S. da Ponte de Sorocaba
- N. S. do Rosario.
- N. S. das Dores do Campo Largo.
- N. S. da Piedade
- N. S. da Conceição de Tatuhy.
- N. S. dos Pereiras.
- N. S. da Piedade do Rio Bonito.
- Santissima Trindade do Tietê.
- N. S. do Patrocinio de Monte-Mór.
- N. S. da Candelaria de Indaiatuba,
- N. S. da Piedade de Cabreuva.
- N. S. da Penha de Araçariguama.
- N. S. das Dores de Una.
- N. S. do Desterro de Jundiaby.
- N. S. Mãe dos Homens de Porto Feliz.
- S. Roque.

Distancias calculadas d'esta cidade, que é a cabeça do districto, e sob o ponto de vista topographico, e não em relação aos meios de mais facil e rapido transporte, assim como a data da elevação a categoria de Villa :

| | | |
|--------------|------|---------------|
| Tatuhy | 1844 | 11 leguas. |
| Una | 1857 | 12 leguas. |
| Piedade | 1857 | 11 leguas. |
| Araçariguama | 1875 | 7 leguas |
| Campo Largo | 1857 | 8 1/2 leguas. |
| Tietê | 1842 | 9 leguas. |
| S. Roque | 1832 | 8 leguas. |
| Jundiaby | 1680 | 9 leguas. |
| Sorocaba | 1670 | 6 leguas |
| Monte-mór | 1871 | 5 1/2 leguas |
| Porto Feliz | 1797 | 4 1/2 leguas |
| Indaiatuba | 1859 | 4 1/2 leguas. |
| Cabreuva | 1859 | 4 leguas |

Ytu foi elevado a villa em 1654 e quando lhe faltassem outros titulos, que os tem de sobra e do mais subido valor, para ser escolhida como a cabeça do districto, poderia invocar a idade em igualdade de circumstancia, sendo este o alvitre adoptado na nova lei para resolver o caso de empate na apuração final de qualquer eleição, mandando preferir sempre o mais velho.

Afogado.—O italiano Antonio Pagan, negociante estabelecido ha poucos mezes na povoação do Salto, de sociedade com Antonio Angelo, na tarde de sexta-feira, indo pescar no Tietê, junto a fabrica de tecidos, cahio tão desastrosamente no rio que ali ficou submergido.

O cadaver ainda não foi encontrado.

Era um moço geralmente estimado na povoação por suas boas qualidades, e este facto lastimavel causou grande consternação.

Conjectura-se que fôra arrastado pela correnteza na occasião em que se exforcava para tirar um peixe d'agua.

Em Ytu'.—Em dias d'esta semana estiverão n'esta cidade, o Rvdm. sr. Padre João José Lopes Rodrigues e Joaquim Martins Nogueira. Estes nossos amigos são residentes na cidade de

Piracicaba, sendo aquelle ultimamente nomeado vigario de Botucatu' e este, negociante n'aquella praça.

Comprimntamos tão distinctos cidadãos.

Dr. Castro Andrade.—Este nosso distincto patricio, muito sympathico e legitimo candidato a Assembléa provincial por este districto, publica hoje na secção competente de nossa folha um artigo no qual faz firme as sollicitações de apoio a sua candidatura.

Já nas columnas d'este mesmo jornal, proclamando os reaes merecimentos do Dr. Castro Andrade, dicemos que era um candidato digno de toda a confiança e apoio do 4.º districto especialmente d'esta cidade d'onde é filho dilecto; físemos bem sensível que a Assembléa Provincial é um corpo mais administrativo do que politico, e por isso não deveriamos indagar sob que bandeira milita o illustre candidato; dicemos tambem que esta cidade infelizmente ha muito tempo não tem um representante; e eis porque não obstante as suas necessidades acha-se atirada ao esquecimento.

Ahi está por exemplo, o abastecimento de agua potavel um melhoramento eminentemente necessario.

E agora perguntamos, não será porventura o Dr. Castro Andrade digno de nos representar?

Não terá elle prestigio sufficiente para propugnar pelos nossos interesses?

Por certo que está no caso, pois o Dr. Castro Andrade é um dos Ituanos da actualidade que muito honra a sua cidade natal.

Dispondo de robusto talento, illustração, nobresa e independencia, energia, dedicação, e sendo um valente tribuno, é certo, que se tivermos a felicidade de vel-o eleito, como é de esperar, a causa dos nossos interesses vitaes, terá na sua pessoa um leal e eminente defensor.

Devem pois os Ytuanos seus patriocios a bem de seus proprios interesses cerrar fileiras na candidatura do Dr. Castro Andrade.

Fazemos votos para a sua victoria.

Dr. Rodrigo Silva.—Na segunda-feira seguiu d'esta cidade, com destino a Jundiaby, o digno candidato por este districto, o Exm.º Dr. Rodrigo Silva.

S. Ex.º. deveria ter ido bastante penhorado desta cidade pelas sinceras manifestações de apreço a adhesão que recebeu do corpo eleitoral conservador.

Loja do Carlos.—Na rua do commercio n.º 28--A, acaba de se abrir uma bem montada casa commercial. Chamamos a attenção do publico para o annuncio na competente secção.

SECÇÃO LIVRE

Ao Corpo Eleitoral

Faço firme as sollicitações de apoio á minha candidatura á representação provincial, pelo 4.º districto.

Em circulares expuz já, com as franquias da sinceridade, o programma das ideas que professo e cuja defesa constituirão meo mais decidido empenho.

Ao eleitorado d'este municipio posso especialisar os motivos de minha confiança em sua adhesão, pois que todos a dedicação com que promoverei os melhoramentos e engrandecimentos d'esta localidade.

Assim pois, em plena tranquillidade, aguardo o pronunciamto dos meos conterraneos, ante as urnas de 4 de Novembro.

Aos que me honrarem com seo apoio, a devotação por seo serviço comprovará meo reconhecimento.

Ytu, 30 de Outubro de 1881.

DR. CASTRO ANDRADE.

Ao Sr. Ernesto L. da Silva

Com minha resposta inserta na *Imprensa Ytuana* de 9 do corrente, dada ao artigo do Sr. Ernesto L. da Silva, publicado na *Gazeta do Novo Mundo*, de 8, pensei suffocar a polemica por mim encetada, a proposito da palavra *desapercebidas*.

Enganei-me! O professor é impertinente e contumaz!!

Devo, porem, sustentar minha opinião, que é a dos classicos com quem estudei-a, e para esse fim tenho desmpeoiraado os livros.

Eis o motivo porque volto á questáo já, por mim, tão claramente discutida, e só duvidosa para o illustre *escriptor* a quem respondo.

Entro no ponto principal, e, si me sobrar tempo, tratarei das banalidades a que apogou se o digno professor com o fim de affastar o publico da ideia cardial.

DESAPERCEBER, diz o Sr. Ernesto, é uma palavra composta do verbo *aperceber* e da preposição latina *des* (sic). Onde achou essa preposição?

Conheço a preposição *de*; mas no plural!!!

Perceber tambem é verbo que com o emprego da *figura próthese* faz *Aperceber*!

O' Deus de Israel! Nunca supuz que a tanto chegasse o despropósito!!

Onde achou o Sr. Ernesto a base para semelhante argumentação, encaixando sem motivo algum uma figura, como taboa salvadora?

Próthese, é a addição de letras no principio de uma palavra *sem lhe mudar o sentido*.

No presente caso, porem, não cabe a figura próthese, porque ella só é admissivel em palavras que o uso *altera a fórma, conservando-lhe a significação*.

Na lingua portuguesa temos duas palavras de significações oppostas: *aperceber* e *perceber*, as quaes com o prefixo *des* formam *desaperceber* e *desperceber*.

Qual a utilidade, pois, de semelhante enovação, produzida e accetivel unicamente pela imaginação desorientada e escandescente do illustre pedagogo?

Acalme-se, querido Mestre, tenha paciencia, curve a orgulhosa cerviz ante os philologos, e ouçamos o que nos ensinam:

APERCEBER

Fonseca no seu dictionario Portuguez latino: *preparar, apparellhar, (preparare, apparare)*

Cicero: *aprestar, preparar*
 Lacerda (dicc.) v. a. (a, prefixo, perceber, do lat. percipere, colligir) *apparellhar, aprestar, preparar, prover, bastecer, fornecer, prevenir, & Ferreira (Mag. Lexicon) Imparare—preparar*

Vieira: (dicc. inglez) *To prepare, to collect; to provide, to supply; isto é, preparar, colligir, prover, supprir ou fornecer.*

Valdez: (id, id.) *To prepare, to get ready; isto é, preparar, apromptar*

PERCEBER

Fonseca: *—entender (comprehendere, percipere, intelligere)*

Cicero: *—entender, perceber, conhecer.*

Lacerda: *—v. a. (fr. Percevoir; do lat. percipio, ere; per, prefixo, e capio, ere tomar) receber, cobrar; comprehender, entender.*

Ferreira: *—percipere — entender, comprehender.*

Vieira: *—to conceive, to understand, to discover, to comprehend; isto é, entender, comprehender, descobrir, expôr*

Valdez: *—to conceive, to perceive, to discover, isto é, entender, perceber, descobrir.*

E' isto o que dizem os Mestres.

Tomemos agora o prefixo *des* (e não a preposição latina, como erradamente disse V. S.) o qual anteposto ao nome ou verbo, dálhes significação opposta, e teremos:

Des-aperceber: — *desapparellhar,*

despreparar, desprover, desprevenir, & Desperceber: — *desentender, descomprehender, desconhecer, & &*

Isto chama-se logica, Sr. professor, e logica sem contestação da parte dos homens sensatos.

Si ainda assim persistir V. S. em querer fazer passar sua argumentação como verdadeira, dou-lhe um conselho:—dirija se aos Srs. Lentes da Eschola Normal, (mas, por Deus, não lhes mostre seus artigos) e proponha-lhes a questáo, e verá V. S. o quanto anda em erro, merecendo duplo castigo por empregar erradamente a palavra, e querer impingir um absurdo como ideia aproveitavel.

Pelo que levo dito vê claramente o Sr. Ernesto que, ao contrario do que asseverou, procura cada vez mais attirar a palavra *desapercebida*, nas garras do *barbarismo intoleravel*.

Ocupo-me agora do seu comprido artigo.

Ouçame com resignação e vamos fazer sobre elle alguns reparos.

E' absurdo o seu modo de pensar relativamente aos ouvintes.

Pois quer então V. S., que um individuo que se dirige á aula para aprender, não tenha o bom senso de contestar e repellir as ideias erroneas que o professor entender explicar-lhe como boas?

Hom' essa! (*Ex informata conscientia!*)

No periodo que começa." A não accetitar S. S.", mostra o digno Normalista que é *nullidade em regras da grammatica*. Emprega a palavra *persuasão*, em vez de *persuasão*, pois nos vem ella do *latim persuasão*, portanto em portuguez: *persuasão*. (Será lapso typographico?)

O uso que faz da conjugação *ou*, é a prova de sua myopia intellectual, e de que é *nullidade em regras da grammatica*.

Deveria antes escrever: A não accetitar o que levo dito, eu e o publico ficaremos na *persuasão* de que, *ou* S. S. quer fazer para si um monopolio das figuras, *ou* então que é *nullidade & &*.

Diz o Sr. Silva que está deffectuoso o seguinte periodo do meo artigo: "O Sr. professor, porem, em vez de lembrar-se que é pago & &," isto porque sendo o verbo *lembrar-se* pronominal reflexo, deve ser o complemento regido de preposição.

E' admiravel que V. S., querendo á força, introduzir uma figura onde não deve, não a admitta onde tem lugar!

Quer exemplos da preposição occulta?

Leia o seguinte:

Diz Frei Luiz de Sousa: "Mas foi um sentimento cheio de brio e (de) firme proposito de vingança, sem embargo (de) que estava certo (de) não se poder sustentar a praça, por muito soccorrida que fôra."

Diz Garcia de Resende: "E depois deo lugar (a) que se sahisses os que quizessem; e os capitães das Náos, ou navios que os levavão, davão seguras fianças de os não levarem á terra de Mourus, salvo á Levante, e (de) os pôrem em terra de Christãos, e (de) trazerem disso authenticas certidões."

Sua analyse sobre o 3.º periodo está no mesmo caso. Depois das palavras: "e *civilidade para*, subentende-se o relativo *os*, que se refere a *principios de moral e civilidade*.

E' insensata a pergunta: *A quem o governo paga, ao professor ou aos alumnos?* por que:

O *lhe* nao se pode referir a alumnos (no plural), e sim a professor com que concorda; e alem disso V. S. sabe que o Professor, (muitas vezes pouco cumpridor de seus deveres) é quem vae á *Thezouraria* receber dinheiro.

Vou dar um exemplo do exinio Padre A. Vieira, e por elle (exemplo, sabe?) verá o erudito *escriptor*, que o antecedente proximo nem sempre é o que concorda com o verbo: «Estando o

santo prégando, havia na igreja um doido, que inquietava o auditorio; lançou-lhe o santo o seu cordão ao pescoço, e ao mesmo ponto recuperou o entendimento e ficou sisudo.»

Está este período merecendo também que V. S. pergunte: quem recuperou o entendimento? Foi o santo, o pescoco ou o doido?

Diz o sr. Ernesto: «Sou escriptor principiante, mas o pouco que sei devo unicamente aos meus esforços, á minha applicação.»

Vejamos os disparates destas trez linhas.

Escriptor é o individuo que escreve obra litteraria ou scientifica.

Qual o titulo de uma das obras do novel escriptor?

Será o olhar da mulher?

Vanitas, vanitatis.

Quem aprende alguma cousa sem esforços e applicação?

Ninguém! E' só o sr. Ernesto (que está na Eschola Normal) se julga o Heracles do talento, o non plus ultra do Querer e do Poder!

Diser publicamente—sou escriptor—é que é estulta pretensão de querer subir desmesadamente.

Não tenho, como suppõe o sr. Ernesto, approvações de Academia, estou discutindo, auxiliado por meus proprios recursos intellectuaes, e fazendo-lhe cortezias com o meu chapéo; e não assigno meus artigos.

Primo—porque entendo que o pseudonymo—um decipulo—não significa menos que a assignatura—Ernesto L. da Silva—;

Secundó—porque não quero sahir da minha obscuridade, e mostrar-me ao publico como pretendente de mesquinhos tropheos na lucta que encetamos;

Tercio—finalmente, porque desejo aguçar a curiosidade do professor, e fazel-o procurar ás tontas o seu contendor.

Certo da minha victoria, sr. Ernesto, autorizo a soltar os foguetes, porque estou convicto de que a festa terminou.

Acceite, Mestre, um abraço cordial de

UM DISCIPULO

Ytu 22 de Outubro de 1881

Senhores Eleitores

Aproxima-se as eleições, e portanto é chegado o tempo de cumprirmos com o dever mais sagrado que á nossa cára patria nos exige.

Senhores eleitores, a lei santa e sabia está em nossas mãos e nos é confiada para levarmos a nossa mãe patria a par das nações mais civilizadas!

Senhores eleitores, sobre nós peçam os direitos dos cidadãos, porque nos somos os representantes dos pobres, dos artistas, dos soldados, dos lavradores e da religião.

A lei é muito escrupulosa e sabia, ella estudou os meios de arredar d'entre nós os infelizes que em lugar d'occuparem a posição em que a lei os collocou, dando-lhes o direito de voto, erão entretanto escravizados a ponto de estarem presos no viveiro até que chegasse o seu senhor que assim impunha com o seu dinheiro ou com a sua bondade official, factos estes que para vergonha nossa, os vindouros hão de encontrar na nossa historia.

Por esses infelizes foram eleitos os deputados da legislatura finda, em cada cabeça havia uma sentença contra os predios dos pobres e ricos e a lavoura que é composta de pobres honrados que clamão que apesar de suas obrigações provinientes de dividas e que a lavoura mal dá para os premios, ainda ficão sujeitos a este barbaço imposto.

A lei Saraiva é tão sabia que prophetizou tudo isto. Estes senhores deputados vendo que estava-se em vespéras de se praticar as leis, fiserão as suas despedidas com a maior tyrania e ingratidão deixando uma lei vexatoria e barbara para todas as classes. Porque assim fiserão?

Porque a consciencia lhes dizia que este lugar jamais occuparião, porque o tempo que lhes foi confiado passa-

rão em pagodes e passeios, e mais tarde terião quem lhes accusasse: por este motivo quizerão deixar seus nomes immortalizados na Provincia, como ficou o de Nero em Roma.

De facto, assim aconteceu, e em todos os lugares ficarão lembrados

E' tempo de applicarmos a palavra de um jurisculto, quando dissera no senado Romano estas memoraveis palavras:

«A lei quer seja boa ou má, deve ser cumprida para moralidade da Nação.»

Assim disse Cassio.

A lei Saraiva é a salvação dos brazileiros é a primeira vez que entra em pratica, confiando no bom senso dos eleitores, porisso que, com o maior escrupulo os Magistrados souberão distribuir tão honrosos titulos. Sabei pois desempenhar com os vossos votos, dando para nossos representantes pessoas em quem depositaes toda a vossa confiança.

Lembra-vos do que acabamos de ver com o vexame de ricos e pobres, victimas da lei dos nossos ex-deputados, que servirá para vergonha d'elles mesmos que ali se acharão, havendo entre elles alguns de toda a confiança que hoje carregam com a responsabilidade dos outros pagodistas.

Onde estão os grandes oradores, Virgilio, Horacio, Tito Olivio, Cassio, Syla e outros, que não salvarão Pompeu, Cesar e Bruto; porque não salvarão os dilirios de Marco Antonio?

Já veem senhores eleitores, que a Patria não precisa de discursos, só precisa dos filhos que trabalhem com amor e dedicação.

Façamos votos á Deus para que a certos afim de que os nossos representantes saibão cumprir dignamente com os deveres inherentes ao mandamento que lhes confiamos—

Ytu, 28 de Outubro de 1881.

O Eleitor—J. S. BARROS.

Despesa feita com a compra e assentamento do relógio na torre da Matriz.

| | |
|---|---------|
| Relógio . . . | 4:000\$ |
| Ao relojoeiro encarregado do assentamento . . . | 287\$ |
| Encaixotamento do relógio . . . | 10\$ |
| Carretos . . . | 5\$ |
| Frete a Santos . . . | 20\$ |
| De Santos a Ytu . . . | 76\$ |
| Ferro para pesos do relógio . . . | 173\$ |
| Cal e madeira . . . | 14\$ |
| Ferro para o mostrador e mão de obra . . . | 14\$ |
| Ao ferreiro Augusto . . . | 40\$ |
| Chapa de cobre . . . | 75\$ |
| Pintura do mostrador . . . | 10\$ |
| Miudesas na loja de ferragem . . . | 40\$ |
| Rebocador . . . | 80\$ |
| Chapa de chumbo . . . | 2\$ |
| Assentamento do relógio no Salto . . . | 30\$ |
| Somma . . . | 4:801\$ |

| | |
|--|---------|
| Producto da subscrição agenciada pelo Vigario e ja publicada . . . | 2:753\$ |
| Producto do relógio velho da matriz . . . | 200\$ |
| Pequena quantias recebidas de diversos . . . | 40\$ |
| | 2:993\$ |

Deficit com que entrou o Vigario . . . 1:806\$

Ytu 25 de Outubro de 1881

Declaração

O abaixo assignado tendo de retirar-se temporariamente para a cidade de Piracicaba, previne aos seus freguezes que acha-se o sr. Manoel Marcondes com procuração bastante para o fim de tractar da liquidação de sua casa commercial, amigavel ou judicial.

Para que ninguém se chame a ignorancia, faz a presente declaração.

Ytu 10 de Outubro de 1881.

José de Sousa Lobo Guimarães.

EDITAL

O Dr. Frederico Dabney d'Avellar Brotero, Juiz de Direito da comarca, Presidente da Junta Revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes:

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se hade installar em uma das salas da Camara Municipal a Junta Revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o domingo em sessões publicas, e por tempo nunca menos de 30 dias.

Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias desta cidade, Indaítuba e Cabreuva, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio; que receberá e decidirá toda as reclamações dos interessados, que forem apresentados dentro dos primeiros quinze dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da Camara Municipal e publicado pela imprensa.

Ytu, 10 de Outubro de 1881.

Eu José Innocencio do Amaral Campos, Secretario da Junta Revisora o escrevi.

Frederico Dabney d'Avellar Brotero.

O cidadão Bento Paes de Barros, Juiz de paz mais votado da parochia de Ytu &.

Pelo presente edital convoca nos termos do art. 124 das Instrucções expedidas pelo Decreto n. 8:243 de 13 de Agosto de 1881, os eleitores d'esta parochia, afim de comparecerem no dia 4 de Novembro proximo futuro, as 9 horas da manhã no Paço da camara municipal, edificio este designado para a eleição de quatro membros á assembléa legislativa provincial, no sobredito dia 4 de Novembro, devendo cada eleitor apresentar o seu titulo antes de votar, e não podendo escrever em cada uma das suas cédulas se não um unico nome. Adverte que as cédulas não podem ser assignadas, e devendo ser escriptas em papel branco ou anilado, não devendo este ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração; e serão fechadas de todos os lados, tendo o rotulo: Para deputado provincial. Para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que vai affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. E eu José Victorino da Rocha Pinto, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi, aos 4 de Outubro de 1881.

Bento Paes de Barros

O cidadão Bento Paes de Barros Juiz de paz mais votado da parochia de Ytu etc.

Pelo presente edital convoca para comparecerem no Paço da camara municipal, as 9 horas da manhã do dia 3 de Novembro, afim de formarem a mesa eleitoral da parochia de Ytu, que deve funcionar no dia 4 de Novembro do corrente anno, os cidadãos votados para Juizes de paz: 2º José Alves da Fonseca Coelho 3º José Feliciano Mendes 4º Bento Dias de Almeida Prado 6º Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco.

Tudo na forma dos arts. 98 99 e 100 das Instrucções dadas pelo Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Logo depois de constituída e installada a mesa eleitoral, os candidatos a assembléa legislativa provincial deverão apresentar, por escripto, os seus respectivos fiscoes, os quaes devem ser eleitores da parochia, conforme o art. 131 das Instrucções.

Eu José Victorino da Rocha Pinto, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi, aos 4 de Outubro de 1881.

Bento Paes de Barros

O cidadão Bento Paes de Barros Juiz de paz mais votado da parochia de Ytu etc.

Pelo presente edital convoca, n termos do art. 124 das Instrucções expedidas pelo Decreto n. 8243 de 13 de Agosto de 1881, os eleitores d'esta parochia, afim de comparecerem no dia 31 do corrente, as 9 horas da manhã, no Paço da camara municipal, edificio designado para a eleição de um deputado do 4º districto á assembléa geral legislativa, no referido dia 31 do corrente mez; devendo cada eleitor apresentar o seu titulo antes de votar e não podendo escrever em cada uma das cédulas senão um unico nome.

Adverte que as cédulas não podem ser assignadas, e devem ser escriptas em papel branco ou anilado, não devendo este ser transparente, nem ter marcas, signal, ou numeração, fechadas de todos os lados, tendo o rotulo:

Para deputado geral. Para conhecimento mandou lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

E eu José Victorino da Rocha Pinto, Escrivão do Juiz de paz o escrevi, ao 1º de Outubro de 1881.

Bento Paes de Barros.

ANNUCIOS

FUMO SUPERIOR

Arroba 25\$000
Kilos 2\$500

45—RUA DA PALMA—45

ATTENÇÃO!

O abaixo assignado faz publico que hoje das 10 horas em diante achar-se-ha no largo do Carmo 130 cavallos superiores em cores e de qualidades marchadores. Preços rasoaveis

Ytu 30 Outubro de 1881

Tristão de Abreu Rangel.

Almanak Pariziense

Album artistico e literario para o anno de 1882

por Frederico J. de Santa-Anna Nery
PREÇO 1:000

A partir de 1.º de Novembro achar-se-ha á venda no nosso escriptorio o **Almanak Pariziense**, contendo 21 gravuras no texto, entre as quaes os retratos de **Victor Hugo, Gambetta Ferdinand de Lessips, Dumas Filho, Sardoá, Bismark, Littré, Julio Ferres &: duas peças de musica eneditas para piano, pelo celebre maestro Antonio de Kontski**, autor da marcha de Camões, executada por occasião do tricentenario em Pariz; um frontispicio colorido e gravado por **Jacques Maillet**, laureado da Academia de Bellas artes de Pariz, e cavalheiro da Ligião de Honra; texto por escriptores nacionaes e estrangeiros—O **Almanak Pariziense**, impresso em papel de hollandá, com capa de cor, forma um rico volume in-8º de cerca 150 paginas, editado pela casa J. Batardo Morineau e C.ª 50 Boulevard de Strasbourg, em Pariz.

DESAPPARECEO

Do pasto da chacara de José Maria um cavallinho sanho, cauda curta, tendo um defeito n'um dos pés; foi pertencente ao sr. Marcelino de Assis. Gratifica-se á quem dêr informações n'esta typographia.

APARECEU HOJE A GRANDE NOVIDADE
LOJA DO CARLOS
 RUA DO COMMERCIO N. 28 A
 ANTIGA CASA DO RUSSO
GRANDE LIQUIDAÇÃO
 De Fazendas, Roupa Feita, Armari-
 nho, Calçados e chapéus
PARA ACABAR POR TODO O PREÇO

Aproveitem ! Aproveitem ! por que dura pouco tempo

O proprietario desta liquidação avisa ao respeitavel publico que tendo de liquidar diversas facturas o mais breve possivel, obriga-se a vender por todo o preço por não poder demorar mais de dois mezes n'esta cidade por isso aproveitem, porque nunca mais terão occasião de comprarem barato ; e uma vez acabado qualquer artigo não vem mais' porque è impossivel continuar com tanto prejuizo.

SO' A' DINHEIRO AVISTA
YTU



AVIZO

Manda-se vir qualquer artigo concernente ao mesmo ramo de negocio por ter, uma geral sa por atacado e varejo denominada

LOJA DO CARLOS

Rua do Commercio Canto da do General Ozorio

CAMPINAS

ALFAIATARIA

A THEZOURA E ELEGANTE

RUA DO CARMO

NOS BAIXOS DO SOBRADO DO SR. DR. GOMIDE.

Luiz Mauxin participa ao respeitavel publico Ytuano que se acha estabelecido n'esta cidade, a rua do Carmo, com officina de alfaiataria.

A longa prática que o mesmo tem adquerido desde longos annos, authoriza-o a asseverar ao publico que, encontrarão perfeição, brevidade e modicidade nos preços de seus trabalhos.

Nesta officina tambem recebe-se figurinos francezes mensalmente afim de mais bem poder servir o respeitavel publico

GRANDE CIRCO
UNIVERSAL
 SOB A DIRECCÃO
 DO
 Artista —Hyppolito Borel

O sr. Hyppolito Borel resolveo voltar pelas festas do Natal com sua companhia á esta cidade afim de darem alguns espectaculos antes de retirar-se desta provincia para as da Bahia e Pernambuco.

Esta resolução foi tomada com o fim de dar uma prova de gratidão á este illustrado povo Ytuano que mostrou-se sempre protector dos artistas durante o culto e paço de tempo que aqui trabalharão.

O director lutou com grandes dificuldade afim de apresentar novos trabalhos como seja: o celebre volteador o sr. Ozon em seu elegante cavallo em pello e muitos outros que occupariam grande espaço si fosse mencionados. O celebre palhaço José Marcellino divertirá o respeitavel publico com grande numero de pilherias e lunduns de primeira agua.

O Secretario.

Theophilo Primo

ATTENCAO

Em casa de Miranda Russo, continua a vender milho, chá nacional, velho superior, café e outros generos etc.

Preços muito barato.

Somente a dinheiro avista. Visto vir a comissão

1 3

Sitios

A VENDA.

Vendem-se dous sitios, no districto de Cabreuva, sendo um com bonita plantação de café, de 3 annos em terreno livre e outro com bons terrenos para canna, pasto etc, para melhor infomação e tratar dirijão-se a Pacheco Junior & C^{os}, a rua do Commercio no. 28 A.

1-5

TYPOGRAPHIA

Na redacção desta folha dir-se-ha quem tem uma boa typographia para vender por modico preço. 1 3

Machina de Costura

O abaixo assignado faz publico que achando se habilitado a limpar e mesmo fazer qualquer conserto em machinas de costura ; sendo os seus serviços feitos com toda perfeição e modicidade em preços

Pode ser procurado á Rua de Santa Cruz, junto a casa de Francisco da Cruz.

Itu 20 de Outubro de 1881.

Firmino Am'ônio de Jesus

Superior

Vinho nacional, fabricado em Atibaia.

Vende-se em casa de Pacheco Junior & C.^{os}
 28 A—RUA DO COMMERCIO—